



PROCESSO TC-07716/23

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos. Regularidade. Registro do ato.

ACÓRDÃO AC1-TC 00015/24

01. Origem: Paraíba Previdência - PBprev
02. Beneficiário:
 - 2.1. Nome: Isabel Galdino Ferreira Nery
 - 2.2. Cargo: Dentista IV1
 - 2.3. Matrícula: 005.934-0
 - 2.4. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba - DER
03. Caracterização da Aposentadoria:
 - 3.1. Natureza: **Aposentadoria** Geral.
 - 3.2. Autoridade responsável: Presidente da PBprev.
 - 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 30 de agosto de 2023 (fl. 92).
04. Relatório da Auditoria: O Órgão Técnico não detectou inconformidades no processo de aposentadoria. Sendo assim, concluiu pela legalidade e recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela PORTARIA – A – Nº. 1214, à fl. 91.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.
06. Voto do Relator: Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, voto pela concessão de registro ao ato de aposentadoria, nos termos da PORTARIA – A – Nº. 1214, à fl. 91.
07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Isabel Galdino Ferreira Nery**, matrícula Nº 005.934-0, Dentista IV1 lotada no Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba - DER, à fl. 91.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
João Pessoa, 25 de janeiro de 2024.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 26 de Janeiro de 2024 às 12:32



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 26 de Janeiro de 2024 às 13:05



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Luciano Andrade Farias

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO